



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 066/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a divulgação do Resultado preliminar da pontuação obtida pelos inscritos no "Processo Simplificado Seletivo" para o cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) Fica divulgado o resultado preliminar da pontuação obtida pelos inscritos para o "PSS nº 01/2024 - Processo Simplificado Seletivo" para o cargo de Professor como segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	CPF	Total
1º	Leonilda Salete Gonçalves de Freitas	738.282.039-49	8,00
2º	Vera Perin Nora	051.179.039-27	8,00
3º	Dayane Cristina dos Santos	011.530.699-46	8,00
4º	Ana Paula Nunes da Silva	095.078.059-66	8,00
5º	Suzana Fatima Souza Sanoto	017.014.209-45	7,50
6º	Elizete de Fatima Wagner	048.855.789-57	7,50
7º	Marlene Fatima Burckhardt	049.332.549-23	7,00
8º	Ediane das Graças Ferreira	061.829.949-16	7,00
9º	Cinthia Mara Alves	101.803.479-00	6,50
10º	Marizete Pires	030.447.979-93	6,25
11º	Taisa Carla Rodrigues Duarte de Moura	066.456.609-01	6,00



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

12º	Kellen Claudia Gemelli	062.549.029-07	6,00
13º	Taciane Ramos Potratz	085.440.609-35	5,50
14º	Erica Casagrande Vigano	106.909.209-62	5,50
15º	Elisandra Garcia de Rezende	080.318.479-40	5,25
16º	Salete Caetano Rodrigues Bernalde	723.333.089-15	5,00
17º	Daiane Cristina Ramos	053.941.389-58	4,75
18º	Fabiana Fagundes Alves	059.982.139-63	4,50
19º	Sandra Aparecida de Quadros	010.980.709-09	4,00
20º	Suzana Ferraz Pacheco	070.526.869-10	4,00
21º	Maria Leticia Casarotto Piana	061.101.569-22	4,00
22º	Liamara Scheffel de Oliveira	066.605.219-09	4,00
23º	Gonçalina Trindade Rodrigues	072.025.269-56	4,00
24º	Adriana Lima Hartecof Potratz	071.444.639-42	4,00
25º	Alexandre dos Santos Camer	089.003.599-75	4,00
26º	Cibele Lupato Pereira	102.966.749-74	4,00
27º	Kelly Kene	112.745.129-48	4,00
28º	Andreia Lima Hartecof	069.395.159-17	3,50
29º	Erika Ferreira Lopes	048.162.651-47	3,50
30º	Ilda Tochinski dos Santos	018.483.029-08	3,00
31º	Angela Aparecida Fongaro Lagni	027.379.099-45	3,00
32º	Ana Paula Correia	058.648.399-30	3,00
33º	Rubia Goche Tavares	096.290.889-40	3,00
34º	Arielly Karine Alves Barbosa	143.317.579-78	3,00
35º	Jessica Ferreira	103.675.419-71	3,00
36º	Luciane Alves Blemer	058.040.229-03	2,50
37º	Katiane Aparecida da Silva Ribeiro	098.408.209-31	2,50




MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

38º	Rhuana Thuysa Maniarde de Souza	133.110.169-71	2,50
39º	Marines de Ramos	061.910.599-22	2,00
40º	Jessica Cristina dos Santos Belotin	080.988.119-56	2,00
41º	Edislaine de Almeida Levitskei	086.912.499-43	2,00
42º	Jucimara Fernanda Doalte Correa	124.086.349-70	2,00
43º	Camilli Esmá da Costa	083.894.009-95	2,00
44º	Juciane Doalte	081.879.359-79	1,50
45º	Suzamar Lodovika Hartwig	051.907.879-90	1,00
46º	Solange Bernardi Gomes	065.515.779-46	1,00
47º	Maira Karoline Nogueira Borille	097.515.439-75	1,00
48º	Juan Pablo Rodrigues Godoy da Silva	120.236.859-07	1,00

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de março de 2024.


Moisés Aparecido de Souza
Prefeito Municipal